ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSEC – 18.07.2013

Aos dezoito dias do mês de julho, do ano de dois mil e treze, às nove horas e vinte e seis minutos, reuniram-se, extraordinariamente, o Presidente do CONSEC, Prof. Dr. Ariveltom Cosme da Silva; o Chefe do DCHS, Cons. Paulo Cesar Gastaldo Claro; o Chefe do DME. Cons. Ângelo de Oliveira; o Vice-Chefe do DEA, no exercício da Chefia, Cons. Alex Mota dos Santos; o Chefe do DEFIJI, Cons. Edgar Martinez Marmolejo; a Chefe do DEINTER. Edineia aparecida Isidoro; os Representantes Docentes: Cons.ª Roziane Sobreira dos Santos e Cons. Kécio Gonçalves Leite; o Representante Técnico-Administrativo, Cons. Diones Clei Teodoro Lopes; a Representante Discente, Cons.ª Mariane Rodrigues Cortes; e o Representante da Comunidade, Cons. Francisco Pereira da Silva. **Primeiro item de pauta:** Processo 23118.001474/2013-80 – Assunto: Projeto de Pesquisa: "Estimativa de Consumo per capta de água tratada para uso doméstico em duas cidades do Estado de Rondônia.". - Relatora: Cons.ª Neidimar Vieira Lopes Gonzales. O Cons. Paulo Cesar Gastaldo Claro lê a análise, o relato e o parecer emitido pela Relatora, que é **favorável à aprovação do Projeto**. Em discussão, é levantada a dúvida acerca da competência do Conselho para aprovar projetos, pelo Cons. Kécio Gonçalves Leite. O Conselho decide que tal dúvida será debatida em uma próxima reunião. Em votação, o Conselho **aprova por unanimidade o parecer da relatora**. **Segundo item:** Processo 23118.001050/2013-15 – Assunto: Projeto de Pesquisa "As experiências de crianças e adolescentes do Campo em Ji-Paraná: o êxodo anunciado.". – Interessado: Alberto Dias Valadão – Relator: Cons. Diones Clei Teodoro Lopes. O Relator lê o relato, a análise em que constam algumas pendências a serem sanadas, sendo elas: Cópia de documento de aprovação do Projeto por Comitê de Ética em Pesquisa; e assinatura da acadêmica no plano de trabalho. E emite parecer favorável à aprovação do projeto, desde que sanadas as pendências levantadas e sugerindo, ainda, que as assinaturas digitais constantes em documentos anexados ao processo sejam substituídas por assinaturas de próprio punho. Após breve discussão acerca da implicação financeira, o Cons. Kécio solicita que os pesquisadores sejam orientados a não colocar valores no quadro de orçamento, quando o material a ser utilizado já existir no Departamento, pois o Conselho não pode apreciar projetos em que haja implicação financeira.Sanada a questão da implicação financeira do Projeto, é passada para a votação. O Parecer do relator é aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis, contra 03 (três) votos contrários e uma abstenção. **Terceiro item:** Processo 23118.1419/2013-90 – Cons.: Ricardo de Sousa Costa. **Retirado de pauta** em virtude de o Conselheiro não ter devolvido o processo para leitura do relato. **Quarto item:** Processo: 23118.001532/2013-75 – Assunto: Projeto de Pesquisa: "Uso e ocupação do solo e os impactos sobre os recursos hídricos no município de Ji-Paraná/RO.". – Interessada: Nara Luisa Reis de Andrade – Relator: Cons. Kécio Gonçalves Leite. O relator lê o relato, a análise e emite parecer favorável à execução do projeto. Em votação, o Parecer do relator é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção por parte do relator. **Quinto item:** Processo 23118.001318/2013-19 – Assunto: Recurso promovido por Delegado Sindical do SINTUNIR, contra atos da Direção do Câmpus de Ji-Paraná. – Interessado: Hailton Cesar Alves dos Reis – Relator: Kécio Gonçalves Leite. O relator lê o relato, a análise e emite o seguinte parecer: *"(...) apresento parecer **FAVORÁVEL** ao requerimento de anulação da Portaria n.º 003/2013/DCJP, de 23 de janeiro de 2013, e recomendo que o CONSEC declare nulo o ato de posse do Conselheiro Diones Clei Teodoro Lopes, declare nulo o ato de posse do Conselheiro Marcelino Pereira da Silva, declare vago o assento de representante técnico administrativo e requeira à Direção do Campus a instituição de Comissão Eleitoral para coordenação de processo de escolha de um representante técnico administrativo ao CONSEC para o próximo biênio."*. Em discussão, o Conselheiro Alex coloca que não entende a necessidade de se anular a portaria e a eleição realizada a partir dela. O relator explica o motivo exposto na sua análise. Após discussão, a Prof.ª Josélia Gomes Neves, é autorizada pelo Conselho a falar e coloca que a Portaria

003/2013/DCJP veio restaurar as falhas anteriores, por isto não vê motivo para anulação da mesma. O servidor Marcelino Pereira da Silva é autorizado pelo Conselho a falar e coloca que a intenção do requerimento é a legalidade dos atos e informa que foi ajuizada uma ação na Justiça Federal, para, segundo o servidor, garantir a observância da legalidade. A Conselheira Edinéia coloca que o tom da fala do servidor foi de ameaça ao Conselho. O Servidor pede para que conste em ata que sua fala não teve a intenção de ameaçar. Após discussão, o Cons. Alex Mota coloca que houve uma série de falhas, porém, houve uma Portaria (a 003/2013/DCJP) que corrige, a seu ver, essas falhas. Coloca que houve uma eleição garantindo a participação de todos, que dois candidatos concorreram, todos participaram e questiona a necessidade de que haja uma nova eleição. Cons. Kécio ressalta que o problema não está na lisura do processo de eleição conduzida pela Comissão designada pela Portaria003/2013/DCJP, coloca que o processo foi transparente, correto e garantiu a participação democrática de todos. Após discussão, o Cons. Edgar coloca a necessidade de encaminhamento do processo à PROJUR para análise jurídica, para maior segurança de uma possível decisão do CONSEC. Após breve discussão, a **Cons. Edineia Aparecida Isidoro pede vistas ao Processo. Sexto item:** Processo 23118.001656/2013-10 – Assunto: Projeto de Pesquisa: "Formação, experiências e narrativas na perspectiva da Educação do Campo: Memórias de Monitores e Monitoras sobre a Pedagogia da Alternância.". – Interessado: Alberto Dias Valadão – Relator: Cons. Igor Georgios Fotopoulos. O Cons. Alex Mota lê o relato, a análise e o **parecer emitido pelo relator, que é favorável à aprovação do projeto.** Em votação, o **Conselho aprova por unanimidade o parecer do relator. Sétimo item:**Processo 23118.001172/2013-10 – Assunto: Projeto de Extensão: "A leitura como deleite e possibilidade de (re)construção da auto estima.". – Interessada: Neidimar Vieira Lopes Gonzales – Relatora: Cons.ª Roziane Sobreira dos Santos. A relatora lê o relato, a análise e **emite parecer favorável à aprovação do projeto**. Em votação, **o Conselho aprova por unanimidade, o parecer da relatora. Oitavo item:** Abaixo-Assinado entregue ao Conselho, por acadêmicos, que afirmam haver livros novos comprados na gestão do Docente Edgar Martinez Marmolejo, que foi Diretor do Câmpus no período de 2004 a 2008, encaixotados nas dependências da Biblioteca e requerendo providências para a disponibilização dos tais livros para utilização pelos usuários. Prof. Ariveltom coloca que foi solicitada uma manifestação por parte da Biblioteca, que encaminhou resposta a qual é lida por esta Secretária, a pedido do Presidente. É feita, então, a leitura do Memorando 015/13/BS-01, datado de 15 de julho de 2013, em que é exposto, dentre outras informações, que: *"(...) a maioria dos livros comprados na gestão do Professor Edgar M. Marmolejo está nas estantes há anos. São livros que foram cadastrados no Sistema ARCHESLIB com número de tombo a partir de 7.000. Estes livros foram os últimos a serem cadastrados no referido Sistema, antes de recebermos o memorando Circular 001/2009, da Biblioteca Central, que determinava para não mais cadastrarmos obras no ARCHESLIB. Dos aproximadamente 750 (setecentos e cinquenta) livros recebidos na época, sobraram algumas unidades, que não foram incluídos no ARCHESLIB. Os quais, em sua grande maioria, já foram cadastrados no Sistema SINGU, à medida do possível, considerando as condições de trabalho e as demandas. São os que receberam número de tombo a partir de 6.000 e estão à disposição dos usuários. Não havendo, portanto, nenhum encaixotado. (...)estes livros cadastrados no SINGU estão disponíveis para empréstimo por insistência desta gerência em disponibilizá-los,uma vez que o referido Sistema continua com vários problemas de ordem técnica que até o momento não foram solucionados. Problemas estes, que colocam em risco o trabalho de processamento técnico e a segurança do acervo. (...)Portanto, o exposto no abaixo-assinado não procede, uma vez que todos os esforços desta Biblioteca são voltados para a disponibilização do acervo aos usuários, mesmo com todas as dificuldades encontradas, as quais já foram expostas acima e em vários documentos encaminhados aos Setores competentes.*". Em discussão, o Cons. Alex ressalta a necessidade de, antes de emitirem ou assinarem

Francisco rda s.

documentos requerendo algo, que os acadêmicos verifiquem as informações, tomando o devido cuidado com os pedidos, uma vez que neste caso, a servidora está fazendo o seu trabalho dentro das condições oferecidas pela UNIR. A Cons.ª Mariane Rodrigues ressalta que não concorda com várias colocações constantes do Abaixo-Assinado e que tem conhecimento do esforço da Bibliotecária em realizar o trabalho, pois conversa sempre que possível com a servidora. E coloca que a intenção do Abaixo-Assinado não foi questionar o trabalho da servidora, nem de querer que os livros sejam disponibilizados mesmo com falhas, mas de demonstrar a necessidade de livros para atender aos alunos de diversos cursos. Após breve discussão, o Presidente coloca que o Conselho fará um documento de apoio às solicitações já encaminhadas pela Bibliotecária, requerendo providências urgentes para os problemas existentes. **Nono item:** Processo 23118.003365/2011-35 – Assunto: Avaliação de Estágio Probatório – Interessada: Vânia Corrêa Mota. É feita a leitura do Relatório da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Câmpus de Ji-Paraná, em que consta que **a nota final referente ao segundo ano do Estágio Probatório da docente em questão é 9,1 (nove inteiros e um décimo)**. Em votação, **o Conselho aprova, por unanimidade, o Relatório da Comissão**. Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada às onze horas e trinta minutos e eu, Daniela de Souza Moraes _____, Secretária ad hoc, lavrei apresente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Ariveltom Cosme da Silva _____

Paulo Cesar Gastaldo Claro _____

Ângelo de Oliveira _____

Alex Mota dos Santos _____

Edgar Martinez Marmolejo _____

Edinéia Aparecida Isidoro _____

Kécio Gonçalves Leite _____

Roziane Sobreira dos Santos _____

Mariane Rodrigues Cortes _____

DionesClei Teodoro Lopes _____

Francisco Pereira da Silva _____